

Anvisa é premiada por sua contribuição para o controle do tabaco

Homenagem foi realizada durante a 78ª Assembleia Mundial da Saúde, em Genebra, na Suíça.

A Anvisa foi agraciada com o Prêmio do Dia Mundial Sem Tabaco 2025 da Organização Mundial da Saúde (OMS). A homenagem ocorreu durante a 78ª Assembleia Mundial da Saúde, realizada na segunda-feira (19/5), em Genebra, na Suíça.

A OMS concede, anualmente, até seis prêmios por região – neste caso, região das Américas – a pessoas ou instituições que tenham contribuído de forma significativa para o avanço de políticas e medidas previstas na Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco.

A Anvisa se destacou devido a regulamentações pioneiras e também em função de uma firme resistência frente à indústria do tabaco. Vale lembrar que, no ano passado, a Agência reafirmou a proibição dos dispositivos eletrônicos para fumar no país, após diversas consultas públicas e análises normativas.

Os Ministérios da Fazenda e da Saúde do Brasil também foram homenageados por seus esforços para acelerar a implementação de medidas nacionais de controle do tabaco. O Ministério da Fazenda teve papel fundamental na elaboração do decreto presidencial que instituiu o imposto seletivo federal e aumentou o preço mínimo dos cigarros. Já o Ministério da Saúde atuou em coordenação com autoridades do Executivo e do Legislativo em 2023 e 2024, defendendo a adoção de impostos seletivos sobre produtos de tabaco no contexto da reforma tributária do país. Também teve papel decisivo na criação do Programa Nacional de Controle do Tabaco.

O Dia Mundial sem Tabaco é comemorado em 31 de maio. O tema da campanha de 2025 é: "Vamos desmascarar o tabaco: produtos sedutores, intenções perversas". O objetivo é expor as estratégias da indústria para manipular a aparência e o apelo de produtos de tabaco e nicotina. Com isso, pretende-se promover a conscientização e evitar que os jovens embarquem nesse caminho que leva ao adoecimento.

Leia também a [matéria](#) publicada pela Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS.

Anvisa informa sobre possível interferência nos alarmes dos aplicativos para monitoramento contínuo de glicose

O som do alerta dos aplicativos para monitoramento da glicemia pode ser afetado pelas configurações dos celulares ou relógios inteligentes.

A partir de relatos de usuários que não ouviram ou deixaram de receber alarmes em celulares ou relógios inteligentes (smartphones ou smartwatches), a Anvisa publicou um [Informe de Segurança](#) sobre as interferências das configurações dos aparelhos no funcionamento dos aplicativos para monitoramento contínuo de glicose em líquido intersticial (percutâneo). As interferências resultam na ausência da emissão do som de alerta nos casos de baixos níveis de açúcar (hipoglicemia) ou de altos níveis de açúcar (hiperglicemia) no sangue.

Os dispositivos de monitoramento contínuo de glicose podem oferecer um software, em forma de aplicativo, a ser instalado em smartphones ou smartwatches, com a funcionalidade de receber informações e alertas sobre as variações dos níveis de açúcar no sangue.

O som do alerta dos aplicativos para monitoramento da glicemia pode ser afetado pelas configurações dos celulares ou relógios inteligentes ao usar o modo de suspensão (adiamento do alarme/alerta), indicando modo "soneca" ou "não perturbe"; nas conexões com outro hardware por meio de Bluetooth, como os fones de ouvido sem fio ou áudios de carros; na utilização de recursos de economia de bateria; ou até quando o dispositivo inteligente permanecer desligado por muito tempo.

A utilização desses recursos pode impactar apenas as notificações dos alertas de elevação ou queda da glicose, mas não interfere no funcionamento dos monitores contínuos de glicose.

A Anvisa recomenda que usuários de aplicativos de sistema de monitoramento contínuo fiquem atentos quando ocorrer uma atualização automática do sistema operacional dos smartphones ou smartwatches, uma vez que, além de poder interferir nas configurações dos alertas dos aplicativos, isso pode torná-lo incompatível para uso. Eles também devem verificar as configurações e o volume do alerta e, em qualquer suspeita de alteração dos níveis de glicose no sangue, utilizar o seu monitor contínuo de glicose ou um método alternativo como a glicemia capilar, e procurar atendimento, se necessário.

Em caso de desvio de qualidade dos dispositivos, notifique no [e-Notivisa](#). Se você é um profissional de saúde, utilize o sistema de notificação [Notivisa](#).

Fonte: [Anvisa](#), em 20.05.2025.